ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
***GABINETE DA VEREADORA* APARECIDA FERREIRA DOS SANTOS**

INDICAÇÃO Nº 87/CMRM
ANO: 2026
AUTOR/Vereadora: APARECIDA FERREIRA DOS SANTOS
PARTIDO: PSD

Assunto: Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que, por meio da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos **(SEMOSP)**, adote providências para a **substituição de ponte de madeira por ponte de concreto.**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rolim de Moura, Vereador **IVAN VASCONCELOS**, e demais Edis que integram esta Casa Legislativa, conforme preceitua o Regimento Interno, apresento a presente Indicação a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor **ALDAIR JÚLIO PEREIRA**, Prefeito Municipal, para que determine, junto à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos **(SEMOSP)**, a adoção das providências necessárias para a **substituição da ponte de madeira por uma ponte de concreto**, localizada na **Avenida 7 de Setembro**, no trecho compreendido entre a **Travessa Aritana** e a **Rua Tabajara**.

JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação tem como objetivo atender à necessidade de substituição da ponte de madeira existente por uma estrutura de concreto, considerando as condições precárias em que a atual ponte se encontra.

As pontes de madeira, embora tenham sido soluções importantes no passado, apresentam desgaste natural com o tempo, estando sujeitas à deterioração causada por fatores climáticos, umidade e ação do tempo, o que compromete sua durabilidade e segurança. A atual estrutura apresenta sinais de fragilidade, colocando em risco a integridade física de pedestres, ciclistas e motoristas que utilizam

diariamente essa via.

Além disso, a via em questão possui fluxo constante de veículos e é de grande importância para a mobilidade urbana do município, sendo fundamental garantir condições adequadas de trafegabilidade e segurança. A substituição por uma ponte de concreto proporcionará maior resistência, durabilidade e redução de custos com manutenções frequentes, além de assegurar melhor qualidade de infraestrutura à população.

Trata-se, portanto, de uma medida essencial para garantir segurança, eficiência no tráfego e melhoria na qualidade de vida dos munícipes.

Diante do exposto, justifica-se plenamente a presente Indicação, aguardando-se a adoção das providências cabíveis por parte do Poder Executivo Municipal.

Plenário "**LUCIANO DE ARGÔLO**", 23 de abril de 2026.

gov.br
Documento assinado digitalmente
APARECIDA FERREIRA DOS SANTOS
Data: 24/04/2026 09:35:28-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

APARECIDA FERREIRA DOS SANTOS (Cida da Saúde)

Vereadora/CMRM